

nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000057-4, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: MARIZETE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 15.249.701-3

Auditor Fiscal solicitante: Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF;

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2005 até 01/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º105-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 0420087300012038/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flaviano de Lima Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C151942

PORTARIA N.º106-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 0420087300012089/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Idelton Alves Figueiredo

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI EVID. Pas/Automovel

9BWZZ327VP004673

PORTARIA N.º107-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007825/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Carlos de Jesus Cavalcante

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62704320

PORTARIA N.º108-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007833/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joelson da Silva Antunes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62709777

PORTARIA N.º109-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007876/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bianca Augusta Xavier

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83406720

PORTARIA N.º110-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920077300070147/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Parabelem Automoveis Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814185955

PORTARIA N.º111-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300003145/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Heliana da Silva Jatene

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z116800

PORTARIA N.º112-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300004559/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Laide de Nazaré Chaves Raiol

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18407Z123373

PORTARIA N.º113-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1320077300044357/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Maria da Conceição de Carvalho Baia

Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO EXP 10 16VS Pas/Automovel

93YLB06155J532686

PORTARIA N.º114-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007558/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iona Lúcia Borges da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73298758

PORTARIA N.º115-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Ramos Marinho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Mis/Automovel 9BD158018Y4113459

PORTARIA N.º116-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everardo Soares de Araujo

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B258294111

PORTARIA N.º117-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/02/2008 - PROC N.º 1920087300007795/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracas Machado Martins

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362013635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Imo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trin-

ta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012008510000970-2	ANTONIA DA SILVA A COMÉRCIO	15.126.985-8

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3849, AINF nº 012006510000561-3, contribuinte PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, Insc. Estadual nº. 15220462-8, advogado:

RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS, OAB/PA-6643,

Em 05/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3847, AINF nº 012006510000846-9, contribuinte PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, Insc. Estadual nº. 15220462-8

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica – tipo menor preço (menor taxa de administração), conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Alimentação – na forma de cartão magnético.

DATA DA ABERTURA: 11/03/2008.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – Secretaria de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 11/03/2008 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 27 de fevereiro de 2008.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000112-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: L. TEIXEIRA BRAGA

Inscrição Estadual: 15.216.533-9

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Documentos solicitados:

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 01/2008